



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 882/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 805/2017-CMV**
Vereador Andrade Leal Amaral
Processo administrativo nº 9.587/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, com referência a manutenção de árvores na Praça Brasil 500 anos, de autoria do Vereador **Andrade Leal Amaral**, consultadas a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

De quem é a responsabilidade da manutenção dos coqueiros na referida praça? Está programada a manutenção destas árvores? Em caso de danos materiais causados por este tipo de acidente, a que órgão o município deve recorrer para ser ressarcido?

Resposta: A responsabilidade pela manutenção do referido local é da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através do seu Departamento de Praças e Jardins, que realizará os estudos necessários para a manutenção das palmeiras da Praça Brasil 500 anos, tendo em vista a necessidade de equipe especializada para tanto.

Em caso de danos materiais causados em áreas de responsabilidade da Municipalidade, deve ser protocolizado requerimento formal na Prefeitura, com elementos probatórios, devendo sua solicitação ser enviada aos órgãos competentes da Administração Municipal para averiguação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)